



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 018/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 408/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Autenticação: 0615B058284 a 0615B059600, 0436B318151 a 0436B145000, 0289B131332 a 0289B138000, 0386B005258 a 0386B005300, 0806B015841 a 0806B016200, 0585B024465 a 0585B027000; Certidão: 0615B000922 a 0615B001000, 0445B000071 a 0445B000100, 0436B004586 a 0436B008400, 0289B78601 a 0289B002600, 0386B003918 a 0386B003950, 0807B000236 a 0807B000300; Padrão: 0615B026656 a 0615B028500, 0445B000604 a 0445B000700, 0436B002986 a 0436B007700, 0289B78601 a 0289B079000, 0386B001401 a 0386B001900; Isento: 0615A000038 a 0615A000100, 0446B000901 a 0446B001000, 0436B003683 a 0436B008200, 0289B00001 a 0289B000200, 0386B000451 a 0386B000550, 0807B000284 a 0807B000400, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Piracanjuba - GO;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça